



COTEMINAS
COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ/MF nº 22.677.520/0001-76
NIRE 31300037312
Companhia Aberta
www.ctnm.com.br



abrasca
companhia associada

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisão para imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(3.700)	(1.759)
Diferido	-	-	(20)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	28.404	33.269	53.674	62.867
A demonstração dos fluxos de caixa das operações descontinuadas está apresentada a seguir:				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais descontinuadas:				
Resultado das operações	28.404	33.269	53.674	62.867
Depreciação e amortização	-	-	2.743	2.202
Equivalência patrimonial	(28.404)	(33.269)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	3.720	1.759
Juros, encargos e comissões	-	-	4.995	3.539
Perda (reversão de perda) no valor recuperável dos ativos	-	-	(1.047)	771
	-	-	64.085	71.138
Variações nas contas de ativos e passivos:				
Duplicatas a receber	-	-	(5.099)	8.271
Estoques	-	-	(19.839)	4.904
Fornecedores	-	-	15.505	(3.375)
Outros	-	-	775	(1.838)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais descontinuadas antes de juros e impostos	-	-	55.427	79.100
Juros pagos sobre empréstimos	-	-	(3.498)	(3.425)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(663)	(4.674)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais descontinuadas após juros e impostos	-	-	51.266	71.001
Fluxo de caixa das atividades de investimento descontinuadas:				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(2.631)	(864)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento descontinuadas	-	-	(2.631)	(864)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento descontinuadas:				
Ingresso de novos empréstimos	-	-	171.888	-
Liquidação de empréstimos	-	-	(178.899)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento descontinuadas	-	-	(7.011)	-
Total do caixa gerado pelas operações descontinuadas	-	-	41.624	70.137

Em 15 de março de 2019, a controladora SGPSA anunciou fato relevante, informando a conclusão do Acordo de Compra e Contribuição de Ativos com a Keeco. A conclusão se deu nos moldes anunciados anteriormente, confirmando assim os valores acordados, a saber:

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS** Montes Claros - MG

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS** ("Companhia"), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e as suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Componentes relevantes na rubrica de investimentos nas demonstrações contábeis individuais e no processo de consolidação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB e algumas controladas significativas e relevantes neste processo são auditadas por outros auditores independentes. Vide nota explicativa nº 5. Entendemos que no processo de avaliação desses investimentos, dada a sua relevância na composição dos saldos, transações e divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, é um principal assunto de auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram comunicação com os auditores dos componentes significativos com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Emitimos instruções de auditoria e revisamos a documentação de auditoria apropriada e suficiente que fundamentou a opinião dos outros auditores independentes dos componentes significativos, bem como discutimos os resultados alcançados. Em relação aos principais assuntos de auditoria identificados, discutimos com os auditores dos componentes significativos e avaliamos seus impactos nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização dos investimentos e no processo de consolidação efetuados pela Administração da Companhia, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

Créditos tributários
A Administração da Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os montantes de aproximadamente R\$ 60 milhões e R\$ 350 milhões, individual e consolidado, respectivamente, conforme divulgado na nota explicativa nº 24, relativo a créditos tributários das contribuições: Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), oriundos da exclusão da base de cálculo dessas contribuições dos valores de Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), resultado de ação judicial impetrada em 2006. A Administração da Companhia, amparada no opinião dos seus assessores jurídicos, e consultores externos independentes contábil e legal, decidiu pelo reconhecimento dos créditos tributários considerando ser praticamente certo o fluxo futuro de benefícios econômicos. Devido à relevância dos montantes envolvidos, ao julgamento subjacente à determinação das premissas base da mensuração do referido ativo e ao impacto que eventuais alterações nas premissas consideradas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, é um principal assunto de auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
• Entendimento e avaliação técnica criteriosa de nossos especialistas tributário e legal, do processo judicial e da decisão do poder judiciário, inclusive sob a probabilidade de reversão da decisão em eventos futuros, respaldando os aspectos contábil e tributário necessários para a realização de tal registro;
• Análise de nossos especialistas sobre as opiniões dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas e consultores externos independentes legal e contábil contratados pela Administração da Companhia, ponderando se as fundamentações legais estavam suportadas com base em jurisprudência e tendências observadas em recentes decisões dos tribunais;
• Exame da documentação apropriada e dos cálculos preparados pela Administração da Companhia na avaliação da mensuração dos montantes envolvidos;
• Análise de nossos especialistas do fluxo futuro de benefícios econômicos que serão utilizados no pagamento de tributos ou de outras formas de recuperação futura; e
• Avaliação se a decisão da Administração da Companhia e suas controladas estão adequadamente fundamentadas e convergentes com as conclusões de seus assessores e consultores.

Adicionalmente, avaliamos que as divulgações foram efetuadas adequadamente pela Companhia nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização do ativo efetuado pela Administração da Companhia, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.
Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da

	US\$ mil	R\$ mil (*)
Resultado contábil esperado		
Valor da venda dos ativos e passivos	126.000	488.225
Pagamento ao Wells Fargo	(28.822)	(111.679)
Ativos mantidos para venda	(79.551)	(308.244)
Varição do capital circulante líquido	(2.635)	(10.210)
Passivos diretamente relacionados aos ativos mantidos para venda	61.961	240.086
Despesas com a transação	(7.691)	(29.801)
Resultado esperado antes dos impostos	69.262	268.377
Absorção de Imposto de renda diferido (não caixa)	(16.623)	(64.410)
Resultado contábil esperado com a operação	52.639	203.967

(*) Os valores poderão sofrer variação na data de fechamento. Valores em reais apurados utilizando taxa de conversão de 31 de dezembro de 2018, de R\$3,8748.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o conteúdo e opinião expressos no parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício de 2018, emitido nesta data, em atendimento ao inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

São Paulo, 11 de abril de 2019.
Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS
A DIRETORIA

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2018, autorizando sua conclusão nesta data, em atendimento ao inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

São Paulo, 11 de abril de 2019.
Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS
A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após terem examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, tendo em vista o parecer ser ressaltado da BDO RCS Auditores Independentes, opinam favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, a realizar-se até o dia 15 de maio próximo.

São Paulo-SP, 11 de abril de 2019.
César Pereira Vanucci
Norton Antonio Fagundes Reis
João Martinez Fortes Júnior

A ADMINISTRAÇÃO
CONTADOR
LEOPOLDO LOPES NETO
CRC 1SP 153.780/O-8 S/MG

Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, individuais e consolidadas, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de abril de 2019

BDO
BDO RCS Auditores Independentes S.S.
CRC 2 MG 009485/F-O
Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1 SP 124504/O-9 - S - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBACURI-MG.
Credenciamento nº 01/2019. Aviso de Prorrogação do Prazo de Credenciamento. O SAAE de Itambacuri torna público que o período de credenciamento está estendido até o dia 31/12/2019. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Professor Mendonça, nº 36, CEP: 39.830-000, Centro, Itambacuri-MG ou solicitar o envio através do e-mail: cplpregoieiro@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone 33-3511-1249 – Itambacuri, 07/05/2019 – Jorge Renê Ferreira Rodrigues, Diretor Geral do SAAE.

3 cm -07 1224366 - 1

CIA. FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO VICENTE
Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente CNPJ 21.549.381/0001-32 - NIRE 31300041891. 1 - Data, hora e local: 17/04/2019, 16 horas à Av. Rio Branco, 3760, Juiz de Fora - MG. 2 - Convocação: publicada no "Minas Gerais" e "Tribuna de Minas", conforme lei 6404/76. 3 - Mesa: presidente: Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti e secretário: Aloisio Antonio Siqueira Marques. 4 - Deliberações em AGO: 4.1 - aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018 4.2 - aprovada a remuneração da diretoria; 5 - Encerramento: 17 horas. JUCEMG Certificado Registro sob nº2786328 em 02/05/2019.

3 cm -07 1224628 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV
RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018. PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2018. O CISMIV faz tornar público que em razão de modificação no prazo de entrega dos produtos, que passa a ser de 05 dias para 30 dias, nos itens 5.2. (página 35); 9.1.6 (página 38) e 2.6 (página 41). Fica retificado o edital de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos para o CISMIV. Fica alterada a data da sessão para o dia 21/05/2019. Viçosa - MG, 07 de maio de 2019.

3 cm -07 1224310 - 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019
O Saae/Unai-MG, torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe, que a mesma sofreu a 1ª Retificação. A data e horários para abertura da sessão, porém, permanecem inalteradas. A referida Retificação na íntegra poderá ser obtida através do site www.saaeunai.mg.gov.br. Unai-MG, 07 de maio de 2019 – Lidiane Sftany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

2 cm -07 1224321 - 1